

Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito da Regulação

Plano de Ensino

- **Disciplina:** Teoria dos Contratos Públicos na Regulação
- **Curso:** Mestrado
- **Tipo Disciplina:** Eletiva Comum
- **Carga Horária:** 45h (3 créditos)

- **Ementa:**

O Estado Regulador e o Estado Contratante. As intersecções entre regulação e contratação pública. A função regulatória da contratação pública e as suas distintas dimensões. O sistema de dupla regulação. Regulação por Agência e Regulação por Contrato. A regulação discricionária e a regulação por contrato. Riscos e equilíbrio econômico-financeiro dos contratos regulatórios. As assimetrias contratuais e seus impactos na regulação. Regulação e Concorrência. Regulação por resultados. Riscos. Impactos da Análise Econômica do Direito na regulação por contrato. A incompletude dos contratos regulatórios. Contratos relacionais. As estatais e a regulação dos mercados. Regulação contratual e tecnologias disruptivas.

- **Objetivos:**

O objetivo principal da disciplina consiste na investigação dos espaços teóricos, conceituais e institucionais dos contratos públicos como mecanismos de regulação, eis que são temas intrinsecamente conectados. Também é objetivo da disciplina apresentar a regulação contratual a partir das lentes do Direito Administrativo do século XXI e da sua perspectiva contemporânea, relacionando os marcos teóricos com as inclinações pragmáticas que o tema desperta, com enfoque nos contratos concessionais de longo prazo sujeitos à regulação por Agência.

- **Temas e Bibliografia:**

Apresentação do programa, da bibliografia, da metodologia de trabalho e de avaliação, distribuição e organização de seminários.

Apresentação do contexto em que se situa a disciplina.

A Teoria dos Contratos Administrativos no Brasil e no Direito Comparado: entre o passado e o futuro

Bibliografia:

ALMEIDA, Fernando Menezes Dias. *Contrato Administrativo*. São Paulo: Quartier Latin, 2012.

GONÇALVES, Pedro Costa. *Direito dos Contratos Públicos*. Coimbra: Almedina, 3ª edição, 2018 (Parte I, capítulos 1, 2 e 3).

SOUTO, Marcos Juruena Villela Souto. *Direito Administrativo em Debate*. Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2007. (*Transformações do Direito Administrativo e seus Impactos na Eficiência e nos Contratos Administrativos* (p. 25/39).

Os contratos públicos como mecanismo de regulação. A governação por contratos

Bibliografia:

COLLINS, Hugh. *Regulating Contracts*. New York. Oxford University Press, 1999. (Parte 4, Capítulo 13).

GONÇALVES, Pedro Costa. *Reflexões sobre o Estado Regulador e o Estado Contratante*. Coimbra: Coimbra Editora, 2013. (Parte II, capítulo II).

MELO, Antônio Barbosa Moreira. *A ideia de contrato no centro do universo jurídico-público*. In *Estudos de Contratação Pública, volume I*. Org: GONÇALVES, Pedro Costa. Coimbra Editora: Coimbra, 2008, p. 07/21.

MOREIRA, Egon Bockmann. *O contrato administrativo como instrumento de governo*. In *Estudos de Contratação Pública, volume I*. Org: GONÇALVES, Pedro Costa. Coimbra Editora: Coimbra, 2013, p. 05/18.

A contratação pública como mecanismo de desenvolvimento nacional sustentável e de implementação de valores sociais

Bibliografia:

BREUS, Thiago Lima. *Contratação Pública Estratégica*. São Paulo: Almedina, 2020 (Parte II, capítulo 3).

MCCRUDDEN, Christopher. *Using public procurement to achieve social outcomes*. Natural Resources Forum 28, 2004. p 257–267. Disponível em: [NARF2804C099 \(ccednet-rcdec.ca\)](https://doi.org/10.1007/s10646-004-0099-9).

VIEIRA, André. As contratações públicas sustentáveis na realidade brasileira. R. Bras. de Dir. Público – RBDP, Belo Horizonte, ano 13, n. 48, 2015 p. 21-41.

ARROWSMITH, Sue. *Horizontal Policies in Public Procurement: a taxonomy*. Journal of Public Procurement; Boca Raton Vol. 10, Iss. 2, 2010. P 149-186.

A contratação pública como mecanismo de regulação da concorrência

Bibliografia:

CARVALHO, Victor Aguiar de. *A função regulatória da licitação como instrumento de promoção da concorrência e de outras finalidades públicas*. Belo Horizonte: Fórum de Contratação e Gestão Pública, ano 16, nº 186, p. 65-74, junho 2017.

SOUTO, Marcos Juruena Villela. *Função Regulatória*. Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico, Número 13, Salvador, 2008. Disponível em <https://direitoepoliticaeconomica.files.wordpress.com/2012/03/a-func3a7c3a3o-regulatac3b3ria.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2021.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. *Direito dos Serviços Públicos*. Rio de Janeiro: Forense, 2007 (capítulo IX).

O sistema de dupla regulação: regulação por contrato e regulação por Agência

Bibliografia:

GARCIA, Flávio Amaral. *A mutabilidade nos contratos de concessão*. São Paulo: Malheiros, 2021. (capítulo 2, item 2.2.6).

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. *Concessões*. Belo Horizonte: Fórum, 2015. (Capítulo 4).

VALIATI, Thiago Priess. *O sistema duplo de regulação no Brasil: a regulação do contrato complementada pela regulação da Agência*. Revista de Direito Administrativo da Infraestrutura 8/23-58, janeiro -março 2010.

FREITAS, Rafael Vêras de. *Regulação por contratos de concessão em situações de incerteza*. Interesse Público - IP, ano 22, n. 125, p. 167-211, jan./ fev. 2021. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/periodico/172/42026/92995>. Acesso em: 8 dez. 2021.

A teoria dos contratos incompletos e relacionais

Bibliografia:

ARAÚJO, Fernando. *Teoria Económica do Contrato*. Coimbra: Almedina, 2007. Parte 3.

SCHUNCK, Giuliana Bonanno. *Contratos de Longo Prazo e Dever de Cooperação*. Coimbra: Almedina, 2016. (Capítulos 1 e 2).

NÓBREGA, Marcos. *Contratos incompletos e infraestruturas: contratos administrativos, concessões de serviços públicos e PPPs*. Belo Horizonte: Fórum, Revista Brasileira de Direito Público, 25, ano 7, abril-julho/2009.

GARCIA, Flávio Amaral. *A mutabilidade nos contratos de concessão*. São Paulo: Malheiros, 2021. (Capítulo 2, item 2.2.6).

A regulação do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos concessionais e as metodologias de reequilíbrio

Bibliografia:

MOREIRA, Egon Bockmann. *Contratos administrativos de longo prazo: a lógica de seu equilíbrio econômico-financeiro*. In. Egon Bockmann (Coord.) *Tratado do equilíbrio econômico-financeiro: contratos administrativos, concessões, parcerias público-privadas, Taxa Interna de retorno, prorrogação antecipada e relicitação*. 2.ed. Belo Horizonte: Fórum, p. 89 -98.

GUIMARÃES, Fernando Vernalha. *O equilíbrio econômico-financeiro nas concessões e PPPs: formação e metodologias para recomposição*. In. Egon Bockmann (Coord.) *Tratado do equilíbrio econômico-financeiro: contratos administrativos, concessões, parcerias público-privadas, Taxa Interna de retorno, prorrogação antecipada e relicitação*. 2.ed. Belo Horizonte: Fórum, p. 99-116.

RIBEIRO, Maurício Portugal. *Concessões e PPPs. Melhores Práticas em Licitações e Contratos*. São Paulo: Atlas, 2011. Parte 2 (p. 65/124).

SANDE, Felipe; RIBEIRO, Maurício Portugal. *Mitos, incompreensões e equívocos sobre o uso da TIR – Taxa Interna de Retorno – para equilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos – Um estudo sobre o estado da análise econômica do direito no direito administrativo*. Revista Brasileira de Direito Público - RBDP, ano 18, n. 71, p. 157-186, out./ dez. 2020. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/periodico/129/42033/93096>. Acesso em: 8 dez. 2021.

As renegociações nos contratos concessionais: limites e possibilidades

Bibliografia:

GUASH, J. LUIS. *Granting and Renegotiating Infrastructure Concessions. Doing it right*. Washington D.C, The World Bank Institute, 2004. (capítulos 3, 4, 5, 6 e 7).

SCHREIBER, Anderson. *Equilíbrio Contratual e Dever de Negociar*. São Paulo: Saraiva, 2018. (capítulo 4).

BOGOSSIAN, André Martins. *O poder-dever de renegociação dos contratos “irrequebráveis” de concessão comum e PPP*. R. de Contratos Públicos – RCP, Belo Horizonte, ano 7, n. 12, 2018. p. 11-28.

Riscos Contratuais e Riscos Regulatórios

Bibliografia:

BLACK, Julia. *The role of risk in Regulatory Processes*. Printed from Oxford Handbooks Online (www.oxfordhandbooks.com). Oxford University Press. 2018.

JÚNIOR; Flávio Germano de Sena Teixeira; NÓBREGA, Marcos; CABRAL, Rodrigo Torres Pimenta. *Matriz de risco e a ilusão da perenidade do passado: precisamos ressignificar o conceito de tempo nas contratações públicas*. R. bras. de Dir. Público – RBDP | Belo Horizonte, ano 19, n. 74, p. 59-82, jul./set. 2021.

ALMEIDA, Aline Paola Correa Braga Camara. *As tarifas e as demais formas de remuneração dos serviços públicos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris. (capítulo 1, item 1.3).

LEAL, Fernando. A cláusula geral do erro administrativo e o dever de precaução. Belo Horizonte: Fórum, Revista de Direito Administrativo e Constitucional, ano 21, nº 84, p. 109/146, abr/jun. 2021.

Regulação de resultados

Bibliografia:

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *O Direito Administrativo no Século XXI*. Belo Horizonte: Fórum, 2018 (capítulo 10, a partir do item 10.16.1)

REIS, Rodrigo; PEREIRA, Bruno. Remuneração vinculada à performance do parceiro privado. In: DAL POZZO, Augusto Neves; VALIM, Rafael; AURÉLIO, Bruno; FREIRE, André Luiz (Coord.) *Parcerias Público-Privada: teoria geral e aplicação nos setores de infraestrutura*. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

GARCIA, Flávio Amaral. *A mutabilidade nos contratos de concessão*. São Paulo: Malheiros, 2021. (capítulo 2, item 2.2.3).

Regulação discricionária e regulação por contrato. As revisões tarifárias

Bibliografia:

CAMACHO, Fernando Tavares; RODRIGUES, Bruno da Costa Lucas. *Regulação econômica de infraestrutura: como escolher o modelo mais adequado?* Revista do BNDES, n. 41, jun. 2014.

GOMEZ-IBANEZ, Jose. *Regulating infrastructure: monopoly, contracts and discretion*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2003. Capítulo 1: *Monopoly as a Contracting Problem*; e Capítulo 2: *The Choice of Regulatory Strategy*. P. 18-36.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. *Revisão Tarifária Substitutiva da Modelagem Econômica*. In: Egon Bockmann (Coord.) *Tratado do equilíbrio econômico-financeiro: contratos administrativos, concessões, parcerias público-privadas, Taxa Interna de retorno, prorrogação antecipada e relicitação*. 2.ed. Belo Horizonte: Fórum, p. 35-53.

HARB, Karina Houat. *A revisão na concessão comum de serviço público*. São Paulo: Malheiros, 2012 (capítulo 5).

Assimetrias regulatórias e contratuais

Bibliografia:

MARQUES NETO, F. de A.; ZAGO, M. F. *Limites das assimetrias regulatórias e contratuais: o caso dos aeroportos*. Revista de Direito Administrativo, [S. l.], v. 277, n. 1, p. 175–201, 2018. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/74806>. Acesso em: 6 dez. 2021.

THOMAS P. LYON, HAIZOU HUANG, *Asymmetric Regulation and Incentives for Innovation, Industrial and Corporate Change*, Volume 4, Issue 4, 1995, Pages 769–776, <https://doi.org/10.1093/icc/4.4.769>.

BINENBOJM, Gustavo. *Assimetria regulatória no setor de transporte coletivo de passageiros: a constitucionalidade do art. 3º da lei nº 12.996/2014*. Revista de Direito da Cidade, nº 09.

Regulação contratual e o advento de novas tecnologias disruptivas

Bibliografia:

BAPTISTA, P.; KELLER, C. I. *Por que, quando e como regular as novas tecnologias? Os desafios trazidos pelas inovações disruptivas*. Revista de Direito Administrativo, [S. l.], v. 273, p. 123–163, 2016.

GUERRA, Sérgio. *Regulação estatal e novas tecnologias*. Interesse Público - IP, ano 22, n. 100, p. 201-214, nov./ dez. 2016. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/periodico/172/21413/51547>. Acesso em: 8 dez. 2021.

CORTEZ, Nathan. *Regulating disruptive innovation*. Berkeley Technology Law Journal, Berkeley, n. 29, p. 175-228, 2014.

MOREIRA, Egon Bockmann. *Situações disruptivas, negócios jurídico-administrativos e equilíbrio econômico-financeiro*. In: FREITAS, Rafael Vêras de; RIBEIRO, Leonardo Coelho; FEIGELSON Bruno. (Coord.). *Regulação e novas tecnologias*. Belo Horizonte: Fórum, 2017, p. 223-235.

Contratos das empresas estatais e a regulação dos mercados

Bibliografia:

ARAGÃO, Alexandre Santos de. *Empresas Estatais e o Regime Jurídico das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista*. São Paulo: Forense, 2017. (capítulo 1).

PINTO JUNIOR, Mario Engler. *Empresa Estatal. Função Econômica e Dilemas Societários*. São Paulo: Atlas, 2010. (capítulo 3).

GUIMARÃES, Marcello. *Uso político de Estatais pelo Acionista Controlador*. Belo Horizonte: Fórum, 2011. (capítulos 2, 3, 4 e conclusões).